

João do Nascimento Silva

- Secretário de Administração -

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão
de Registro Geral, aos 08 dias do mês de junho de 1979.

Julio Campêlo Lacerda
- Procurador Particular -

Lei nº 1047/79 de 08 de junho de 1979

- Concede o Título de Cidadão Honorário de Arapiraca ao Ilmo. Sr. Dr. Sebastião Bastos, vice-presidente Nacional de Desportos para Alagados -

O Prefeito Municipal de Arapiraca - Lacerda -
em uso do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arapiraca ao Sr. Dr. Sebastião Bastos, vice-presidente do Conselho Nacional de Desportos, para Alagados, pelos relevantes serviços prestados à coletividade alagadista de Arapiraca.

Art. 2º - Que o referido Título Honorífico seja solenemente entregue ao homenageado, na Câmara Municipal, no dia 20 de junho próximo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 08 de junho de 1979.

Prefeito

Secretaria de Administração

Esta lei foi publicada e registrada no
Boletim de Serviços Gerais, aos 08 dias do mês de junho de 1979.

Delega Campêlo Saraiva
Oportunismo Jurídico

Lei nº 1.048/79 de 08 de junho de 1979

Concede o Título de Cidadão
Honrário de Anápolis ao Sr.
Sr. Rubem Rodrigues Moraes,
Vice-presidente da CBD para
Paraná de Futebol do Nordeste.

O Prefeito Municipal de Anápolis - São
Paulo, que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Para conceder o Título de Cidadão
Honrário de Anápolis ao Sr. Rubem Rodrigues Moraes, Vice-
presidente da CBD para Paraná de Futebol do Nordeste, pelos relevantes
serviços prestados à comunidade desportiva de Anápolis.

Art. 2º - Que o referido Título Honrário
seja entregue solenemente na Câmara Municipal, no dia 10 de
junho de 1979.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a
partir de sua publicação nos arquivos em duas cópias em cartão.